



Tradução

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
經濟及科技發展局  
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Lao Chi Ngai**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e ouvidas as opiniões do Gabinete do Secretário para a Segurança, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ) e da Autoridade de Aviação Civil (AACM), relativamente à interpelação escrita do Sr. Deputado Lao Chi Ngai, de 13 de Maio de 2026, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 0650/GSG/SAAL/2026, de 26 de Maio de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 27 de Maio de 2026, cumpre-nos responder o seguinte:

A economia de baixa altitude é uma área importante expressamente incluída pelo Estado nas indústrias emergentes estratégicas, tendo sido consagrado o conteúdo de “exploração e desenvolvimento da economia de baixa altitude” no documento de consulta sobre o 3.º Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2026-2030). Com vista a coordenar e avançar com os trabalhos relacionados, o Governo da RAEM criou no ano transacto o Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento da Economia de Baixa Altitude, ao qual estão subordinados quatro grupos especializados, tendo vindo a integrar adequadamente mais serviços públicos competentes para reforçar a coordenação interdepartamental e concretizar a divisão precisa de tarefas. Tendo em conta as especificidades de Macau a nível geográfico e de condições objectivas, o Governo da RAEM irá seguir o princípio de adaptação às condições locais, alinhando-se estreitamente com os cenários locais de aplicação prática, bem como estudar a elaboração de diplomas legais relativos à gestão da economia de baixa altitude que sejam adequados à realidade de Macau, no sentido de promover de forma ordenada o desenvolvimento saudável do respectivo sector.

Sob o posicionamento estratégico de desenvolvimento sinérgico de Macau e Hengqin, a promoção da interconexão da economia de baixa altitude entre os dois locais constitui uma vertente importante de desenvolvimento no futuro. O Governo da RAEM irá considerar proactivamente a viabilidade das aplicações transfronteiriças de baixa



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
經濟及科技發展局  
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

altitude para promover a integração de Macau e Hengqin, bem assim lançar, sob observância da legislação aplicável e normas de segurança, projectos-piloto a título experimental. Ao mesmo tempo, o Governo da RAEM irá, através dos seus serviços públicos com diferentes atribuições, manter uma comunicação estreita com os serviços competentes do Interior da China, com vista a explorar em conjunto e aperfeiçoar constantemente os mecanismos de gestão entre os dois locais em domínios como a gestão do espaço aéreo, o apoio aos voos e a operação coordenada.

Por exemplo, os Serviços de Alfândega da RAEM (SA) estão a estudar activamente a simplificação dos processos de transporte e de desalfandegamento relacionados com a economia de baixa altitude. Prevê-se permitir que os operadores, com base na apresentação antecipada da declaração electrónica e no fornecimento da lista de carga completa, e através da avaliação e da gestão de riscos das mercadorias de baixo risco, possam beneficiar do modelo de “desalfandegamento prévio e entrega directa ao destino”. Para simplificar os processos de desalfandegamento e de implementar o desalfandegamento prévio, no momento da importação ou exportação, os operadores devem submeter por via electrónica para os SA, a licença válida ou a declaração de mercadorias. A par disso, o Corpo de Polícia de Segurança Pública fiscaliza, de acordo com as suas atribuições o lançamento ou voo ilegal de drones, através da “Plataforma de Supervisão de Drones de Macau” (Macao UAV Surveillance Platform).

A AACM indica que está a estudar os padrões técnicos e as medidas recomendadas pela Organização da Aviação Civil Internacional, tendo como referência os diplomas legais das regiões vizinhas. Para além dos actuais mecanismos de apreciação e autorização das operações de drones com um peso igual ou inferior a 25 kg, a AACM elabora normas de operação segura e especificações técnicas aplicáveis às actividades de baixa altitude, incluindo operações para além da linha de vista.

Além disso, os serviços da área da justiça irão prestar o apoio técnico-jurídico em matéria da elaboração de diplomas legais relativos à economia de baixa altitude e promover activamente o subsequente processo legislativo.



澳門特別行政區政府  
**Governo da Região Administrativa Especial de Macau**  
經濟及科技發展局  
**Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico**

Aos 9 de Junho de 2026.

O Director dos Serviços,

Yau Yun Wah